



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

Parecer

(a remeter à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus)

Iniciativa Europeia: COM (2008) 642 final

Comunicação da Comissão
**AS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS: UM
TRUNFO PARA A EUROPA**

Relatora: Deputada Odete João (PS)

10 de Março de 2009



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

Parecer

Comunicação da Comissão

COM (2008) 642 FINAL

AS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS: UM TRUNFO PARA A EUROPA

1. Procedimento

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, o documento comunitário supra identificado foi distribuído à Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, no dia 2 de Março de 2009, para seu conhecimento e para emissão de eventual parecer.

A par da consulta às comissões parlamentares, a Comissão de Assuntos Europeus elaborou um questionário, tendo em vista recolher contributos junto de entidades públicas e privadas, e avaliar a adequação das medidas adoptadas, que se encontra disponível para os interessados no respectivo sítio de internet.

2. Contexto Comunitário

A Comunicação que ora se aprecia atende à solicitação dirigida à Comissão Europeia, para a apresentação dos resultados de uma consulta pública efectuada sobre o impacto das políticas de apoio às Regiões Ultraperiféricas (RUP).

Adoptada em 2004 pela União Europeia, a estratégia que orientou as políticas comunitárias de apoio às RUP seguiu três linhas de acção: «a *acessibilidade e a redução dos efeitos e outras limitações*», a «*competitividade*», e a «*inserção regional*».



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

Entre as várias políticas preparadas, o documento refere que no quadro dos programas operacionais do FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) para o período 2007-2013, 1.710 milhões de euros são orientados para investimento na melhoria de acessibilidade às RUP; que o esforço de aposta na competitividade das RUE passará pela articulação do FEDER e do FSE (Fundo Social Europeu) com as orientações de Lisboa e Gotemburgo; que no âmbito dos auxílios estatais, estão previstas medidas que visam o favorecimento do investimento produtivo, a criação de emprego, ou a formação profissional tendo em conta as desvantagens específicas das RUP; e no plano do reforço de inserção regional, serão aplicados programas de cooperação territorial co-financiados pelo FEDER.

3. Consulta Pública

Relativamente à avaliação do debate público efectuado entre Setembro de 2007 e Maio de 2008 sobre «*o futuro da estratégia europeia para as regiões ultraperiféricas*», a Comissão Europeia apresenta «*um balanço globalmente satisfatório da aplicação da estratégia de 2004*», sem prejuízo da «*reafirmação das limitações e a valorização dos pontos fortes das regiões ultraperiféricas*», bem como a necessidade da «*sistematização dos estudos de impacto e a procura de uma melhor sinergia e coerência das políticas comunitárias para as regiões ultraperiféricas*» e da «*melhoria dos conhecimentos e dos dados estatísticos de certos fenómenos*».



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

4. Novos Objectivos para as RUP

Visando um novo paradigma na abordagem das RUP, a Comissão Europeia acentua a importância do *«desenvolvimento de iniciativas pioneiras e de projectos-piloto»* nestas regiões, com especial enfoque em *«sectores de elevado valor acrescentado»*, tais como o agro-alimentar, a biodiversidade, as energias renováveis, a astrofísica, o aeroespacial, a oceanografia, a vulcanologia ou ainda a sismologia.

Para o futuro, no domínio das políticas de da educação e formação, a Comissão Europeia sugere *«maior participação nos programas de intercâmbios universitários»*, *«emergência de competências através da aprendizagem ao longo da vida»* e *«reforço da cooperação entre os sistemas de formação e educação europeus»*, incentivando as RUP a aderirem aos programas comunitários dedicados à investigação, transportes, energia, inovação, tecnologias de informação e da informação, educação ou cultura.

5. Iniciativas

De acordo com uma perspectiva baseada nas áreas de competência da Comissão de Educação e Ciência, merecem destaque, entre as acções concretas apresentadas pela Comissão Europeia, a integração do critério da evolução demográfica na ponderação de políticas de educação, formação e emprego e na preparação da programação dos fundos estruturais, ou o aprofundamento da investigação e do papel das RUP na observação do meio marinho europeu (encontrando-se previsto um apoio no âmbito do 7.º programa quadro de financiamento para a investigação sobre conhecimento, preservação e gestão dos ecossistemas marinhos).

Com efeito, precisamente na área de observação do meio marinho, a Comissão Europeia referencia, como exemplo, o Departamento de Oceanografia e Pescas da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

Universidade dos Açores que funciona como pólo de excelência para o estudo e análise dos recursos dos oceanos. Não obstante este sublinhado, na linha do novo paradigma estratégico, a Comissão Europeia poderia igualmente ter dado o devido destaque ao Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos da Universidade dos Açores, ou à Estação de Rastreamento de Satélites instalada na Ilha de Santa Maria, na Região Autónoma dos Açores, em Janeiro de 2008, que representa uma importante aposta no domínio aeroespacial por esta região ultraperiférica portuguesa, em articulação com a Agência Espacial Europeia e o Estado Português.

Parecer

Face ao exposto, valorizando a aposta assumida nas áreas da investigação, educação e formação como factores de desenvolvimento essenciais das Regiões Ultraperiféricas, a Comissão de Educação e Ciência propõe que o presente relatório seja remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para apreciação, de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto.¹

Assembleia da República, 10 de Março de 2009

A Deputada Relatora,

O Presidente da Comissão,

¹ Nº 3 do artigo 7º: “ Os pareceres a que se referem os números anteriores podem concluir com propostas concretas, para apreciação pela Comissão de Assuntos Europeus.”



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

Odete João

António José Seguro